



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA EM 03/01/2022  
POR: Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
Mat: 800653 Ass.: Gabs

PORTARIA Nº. 002/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR – Os Servidores abaixo, como responsáveis pela elaboração do “TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA”, referente aos valores existentes no Caixa da Tesouraria deste Município, quando do fechamento do Exercício de 2021:

**Gabriela Ferreira Galindo de Freitas**

Chefe de gabinete  
Matricula 800653  
CPF 103137424-80  
RG 7918238 SDS/PE

**Eric Guedes de Brito**

Controlador do Município  
Matrícula: 800408  
CPF 08297788458  
RG 7134615-SDS/PE

**Evandi de Almeida Dantas**

Tesoureira  
Matricula 800415  
CPF 034.229.554-37  
RG 5943530 SDS

**Ricardo Oliveira**

Auxiliar Administrativo - Efetivo  
Matricula 28140  
CPF 061.317.104-73  
RG 7173487



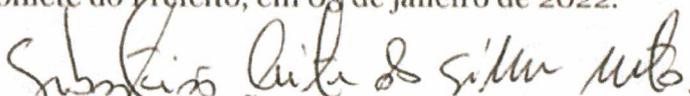


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**  
CNPJ n 10.264.406/0001-35

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 31/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

*Prefeito Municipal em exercício*



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c5b25d8-221b-4b3b-a893-eb7a6bfd2a0a

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. nº 153/2021 (Item 29 do Anexo II), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

a)	GABRIELA FERREIRA GALINDO DE FREITAS	MATRICULA Nº 800653
b)	ERIC GUEDES DE BRITO	MATRICULA Nº 800408
c)	EVANDI DE ALMEIDA DANTAS	MATRICULA Nº 800415
d)	RICARDO OLIVEIRA	MATRICULA Nº 28140

Abaixo assinados, designados (as) pelo Prefeito do Município de Pesqueira – PE, através da portaria nº. 002/2022, procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais, tendo encontrado o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais);

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretário de Finanças do Município, o Senhor **RÔMULO DUARTE FALCÃO** que também assina o presente termo, conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente, em 31 de dezembro de 2021.

Pesqueira, 31 de dezembro de 2021.

  
a) Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
CPF: 103.137.424-80

  
b) Eric Guedes de Brito  
CPF: 082.977.884-58

  
c) Evandi de Almeida Dantas  
CPF: 034.229.554-37

  
d) Ricardo Oliveira  
CPF: 061.317.104-73

  
e) Rômulo Duarte Falcão  
CPF: 055.516.084-09  
Rômulo Duarte Falcão  
Secretário de Finanças  
Mat 800 402

